



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei nº. 029/15 – NM).

026/15

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 029, de 13 de Abril de 2015, do Poder Legislativo, que “Institui a Campanha Formosa Arborizada de incentivo a arborização urbana.”

Relator: Santiago Ferreiras Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Institui a Campanha Formosa Arborizada de incentivo a arborização urbana.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I e XV.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 04 de Maio de 2015,

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____